LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Os pedidos de autorização de utilização, sempre que tenha havido alteração da topografia ou da implantação das construções, passam a ser instruídos com o levantamento topográfico à escala 1:200 devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

Nestes pedidos passa a ser necessária a apresentação de:

- **Levantamento topográfico** (PDF/A vetorial georreferenciado).
- **Levantamento topográfico editável** (DXF ou SHP ou outro formato aberto equivalente), enviado por email para dmdu@cm-porto.pt
- **Declaração de habilitação do topógrafo** para elaboração do levantamento topográfico.
- **Planta de implantação** desenhada sobre o levantamento topográfico (formato PDF/A).
- **Planta de implantação editável** desenhada sobre o levantamento topográfico (DXF ou SHP ou outro formato aberto equivalente), enviada por email para dmdu@cm-porto.pt

LICENCIMENTOS; COMUNICAÇÕES PRÉVIAS E PIP'S

Nas situações em que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, nos procedimentos de licenciamento; de comunicação prévia e nos pedidos de informação prévia (PIP), o levantamento topográfico ao abrigo da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril deverá ser entregue apenas em PDF/A.